



**PREFEITURA DE
GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cab7e5e2-5e66-469a-93e0-ba57ed58374a

RESOLUÇÃO TC Nº 025/2015

ITEM 40

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 025/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 40, que até a presente data o Relatório e Parecer do Conselho do FUNDEB encontra-se em análise das receitas e despesas do exercício de 2015, para sua elaboração, conforme informação do Presidente e, tão logo seja concluído e recebido, será encaminhado a esse Tribunal de Contas.

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.

Controlador Interno

PORT. 26/2015
24.04.2015